


INSTITUTO	
	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU - Seco 1 (246)
Data	24/12/99 Pg 22
Class.	MMDO0072

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 86, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0841/86. Referência: Terra Indígena BOA VISTA. Interessado: Grupo Indígena Mura. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0841/86, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena BOA VISTA de ocupação tradicional do respectivo grupo tribal Mura, coordenados pela antropóloga Eliane da Silva Souza Pequeno, com superfície e perímetro aprovados de 300 hectares e 21 km respectivamente, localizada no município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA BOA VISTA

Referência: Processo FUNAI/BSB/0841/86. Denominação: Terra Indígena Boa Vista. Localização: Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas. Superfície: 300 ha. Perímetro: 21 km. Sociedade Indígena: Mura. População: 38 pessoas (1998). Revisão da identificação e delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 969/PRES, de 09 de outubro de 1998, coordenado pela antropóloga Eliane da Silva Souza Pequeno.

I - DADOS GERAIS

A Terra Indígena Boa Vista está situada nas margens do Paraná Autaz-Mirim, afluente da margem direita do rio Amazonas, entre os lagos Bravo, Boto, Icuí e Baixo. Composta por três glebas descontínuas, a saber, Boa Vista, Bela Vista e Boa Sorte, que são áreas de ocupação tradicional e permanente do grupo indígena Mura. A Terra Indígena Boa Vista encontra-se localizada em área de abrangência da Administração Executiva Regional de Manaus/AER-MAO e o Posto Indígena mais próximo é o PIN de Autazes, o qual presta assistência à comunidade, em casos de emergência, juntamente com o Conselho Indígena Mura/CIM, com sede em Autazes.

Os Mura e seus parentes distantes Pirahã, que habitam a região dos rios Maici e Marmelos, afluente da margem direita do rio Madeira, formam a família lingüística Mura, composta pelas línguas Mura e Pirahã. Os Pirahã separaram-se do grande grupo Mura por volta da segunda metade do século XIX, mantendo-se monolíngues e o seu modo de vida tradicionalmente isolado. Os Mura, da região de abrangência da bacia hidrográfica do rio Madeira estão em contato com a população envolvente por mais de duzentos anos, o que os levou a abandonar sua língua materna e hoje utilizam exclusivamente a língua Portuguesa, além de perderem grande parte de seus costumes e hábitos tradicionais.

A revisão dos limites inicialmente propostos para a Terra Indígena Boa Vista partiu da reivindicação da comunidade Mura, por ocasião dos trabalhos de demarcação, de uma ilha situada entre os lagos Baixo, Icuí e Boto, utilizada em suas atividades produtivas, quais sejam, a pesca, a caça e o plantio para subsistência. O Grupo Técnico acolheu a manifestação dos indígenas e reconheceu que a área anteriormente identificada excluía porções essenciais ao desenvolvimento de seu modo de vida tradicional e áreas de preservação ambiental, todas elas imprescindíveis à sobrevivência e manutenção do grupo Mura.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

A Terra Indígena Boa Vista possui uma única aldeia denominada Boa Vista, com suas casas de famílias nucleares e uma escola de alfabetização. A população indígena soma um total de trinta e oito pessoas, distribuídas em 6 casas, dispostas ao longo do Paraná do Jenipapo.

Os critérios utilizados pelo grupo para a escolha do local da aldeia seguem a tradição de seus antepassados em preferir edificar suas casas em terrenos de várzea, bem próximos aos recursos hídricos disponíveis na região. Os registros do extinto Serviço de Proteção aos Índios/SPI apontam que os Mura já haviam instalado suas aldeias na região do atual Município de Careiro da Várzea desde antes do início deste século. A abundância de peixes é fator determinante para a escolha do local, uma vez que os Mura são exímios pescadores e apreciadores dos animais de água doce, tais como o peixe-boi, o pirarucu e as tartarugas. Outro fator determinante é a questão da fertilidade dos solos escolhidos, sendo fundamental para a realização de uma das principais atividades do grupo indígena que é o cultivo de plantas em roças de subsistência. A localização da aldeia também deve ser estratégica para garantir a segurança e facilitar a mobilidade do grupo indígena.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

No passado, as práticas e atividades produtivas dos Mura se resumiam na pesca e captura de animais de água doce, na caça, na coleta de cacau e das chamadas "drogas do sertão". Atualmente, as atividades básicas são, além da pesca, caça e coleta animal e vegetal, a manutenção de roças para o plantio de mandioca, arroz, milho e feijão, além de várias outras espécies, predominantemente aquelas de ciclo vegetativo curto. A mandioca pode ser

utilizada tanto para o consumo interno, *in natura*, quanto para fabricação da farinha e de seus subprodutos, como por exemplo o polvilho, utilizado para fazer o beijú, e o tucupi.

Cultivam ainda ervas medicinais em canteiros suspensos localizados bem próximos às casas, enquanto os roçados estão localizados, preferencialmente, na gleba Bela Vista. Atualmente, a agricultura possui uma função primordial na manutenção sócioeconômica do grupo. A extensão dos roçados está compatibilizada com a mão-de-obra disponível, que cada família dispõe para o trabalho, sendo que as roças não ultrapassam de 2,0 a 3,0 ha.

A técnica mais utilizada no manejo o uso dos solos na região amazônica é conhecido como agricultura de coivara. Esta técnica leva a um rápido esgotamento da fertilidade das terras, visto que os índios não utilizam uma mesma área para o plantio por mais de 2 ou 3 anos. A cada período deste ciclo, novas roças são abertas e abandonadas as roças antigas.

Desta forma, os índios necessitam de uma área que corresponda à rotação das suas roças, com limites que abrangem as suas finalidades agrícolas. O abandono das roças antigas é apenas parcial e temporário e, de certa forma, necessário à preservação e recuperação do ecossistema.

Além da técnica de coivara, os mura utilizam a prática do cultivo nas vazantes. Durante o período da cheia (inverno), as áreas alagadas são revestidas de materiais transportados pelas águas dos rios e igarapés que fertilizam os solos. Quando as águas baixam o seu nível, as áreas das vazantes estão em condições propícias para receber as sementes.

Considerada uma das principais atividades do grupo indígena, a pesca é realizada de modo artesanal, com o uso de arco, flecha e arpão, além da linha de nylon e anzol. Raramente se utilizam as chamadas "malhadeiras", sendo inclusive proibido o seu uso indiscriminado pelo atual *taxaua*. Os peixes mais apreciados são o tucunaré, o tambaqui, o pacu, a jatuarana, entre outros. As espécies de animais de água doce mais procuradas são o peixe-boi, o pirarucu e as tartarugas.

A caça possui papel fundamental na dieta alimentar dos Mura. As caçadas são praticadas pelos homens, podendo ser individual ou em grupo. Caçam também com arco e flecha e, ocasionalmente com espingardas, devido à escassez de munição. Os animais mais apreciados são os mamíferos de pequeno e médio porte, répteis e uma variedade de pássaros.

A coleta é praticada pela comunidade como um todo, dependendo da demanda e das espécies procuradas. A madeira e as palhas utilizadas na construção das casas é retirada dos recursos naturais existentes. A extração de mel de abelha também é uma atividade significativa para a subsistência dos índios.

Os Mura ainda se consideram pescadores por excelência, porém, com o contato interétnico outras práticas foram introduzidas desde o século XVIII para fins comerciais. Os regatões, ou barcos carregados de produtos de primeira necessidade navegam a região com o objetivo de trocarem suas mercadorias pelos produtos naturais. Conhecida como escambo, estas trocas são fundamentais para aquisição de produtos industrializados que já fazem parte das necessidades dos Mura.

IV - MEIO AMBIENTE

As três glebas que formam a Terra Indígena Boa Vista, ou seja, a Boa Vista, com 133 ha; a Bela Vista, com 142 ha; e a Boa Sorte, com 25 ha, respectivamente, são utilizadas pela mesma comunidade Mura da aldeia Boa Vista, ou Sagrada Família. Todas estas 3 glebas são imprescindíveis para a subsistência e manutenção do grupo indígena e extremamente importantes no que toca à preservação dos recursos naturais disponíveis, chamando a atenção para os recursos hídricos, fonte de toda a ligação dos índios com o lugar por eles ocupado.

A Terra Indígena Boa Vista possui vegetação do tipo Floresta Tropical Pluvial, ou Floresta Ombrófila Densa, apresentando superfície coberta por árvores de grande porte e grande diversidade biológica.

O clima típico é o Tropical Chuvoso (Af), onde a temperatura média nunca é inferior a 18°C, devido à grande precipitação pluviométrica. Os meses de menor precipitação são agosto, setembro e outubro. A maior ocorrência de chuvas é verificada entre os meses de dezembro à fevereiro.

Os Solos Hidromórficos Gleyzados Eutróficos, típicos na região, são solos ácidos ou moderadamente ácidos, propícios ao desenvolvimento da agricultura de subsistência e engorda do gado bovino, são considerados pouco desenvolvidos, pouco profundos, de baixa permeabilidade e drenagem, e apresentam textura variável. Apresentam saturação de alumínio e variam de fortemente ácidos a moderadamente ácidos. Ocupam áreas de relevo plano, apresentando-se revestidos por vegetação de contato com Formações Pioneiras com Floresta Densa.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

O fato dos Mura estarem em contato com a população envolvente há mais de duzentos anos provocou uma significativa descaracterização cultural, com a perda da língua original e de grande parte dos traços da cultura tradicional. Hoje, os índios consideram tradição sua os festejos dos santos católicos, que lhes foram repassados pelos ancestrais.

Há ainda um cemitério, apesar de pouco utilizado, na gleba Bela Vista, sendo preferível utilizar o cemitério da cidade de Autazes que é maior e é utilizado pelos Mura de outras terras indígenas Mura localizadas na mesma região.

A iniciativa pedagógica encontrada na aldeia é a de alfabetização dos menores, sendo que a única classe congrega alunos de várias faixas etárias e diferentes graus de entendimento.

Em relação ao atendimento à saúde, os índios preferem cuidar de pequenos males com remédios caseiros e somente procuram atendimento em postos de saúde localizados nas cidades de Autazes, Careiro ou Manaus, em casos graves. A campanha de multivacinação consegue alcançar estes índios, o que é considerado um avanço recente.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O Grupo Técnico cadastrou 2 ocupantes não-índios, o Sr. Adair Augusto Santiago, cuja parcela incidente foi constatada somente após os trabalhos de demarcação da gleba Boa Vista. As benfeitorias se resumem a pastagem de brachiária e trinta e oito pés de seringueiras cultivadas. O segundo ocupante não-índio, Sr. Pedro Celestino de Lima, já havia sido informado oficialmente, através de ofício expedido pelo coordenador dos primeiros estudos de identificação realizados pelo Grupo de Trabalho PP 1816/E/85 que a área em questão se trata de terra indígena desde 1985, porém não tomou nenhuma providência no sentido de retirar seu gado bovino do interior da terra indígena, além de ameaçar a integridade física das lideranças Mura.

Em conversas mantidas com os membros do Grupo Técnico, este ocupante informou não concordar com a superfície identificada para a Terra Indígena Boa Vista e que só assinaria o laudo de vistoria porque se tratava de uma área com extensão diminuta e que se viesse a perdê-la não seria um grande prejuízo.

Quadro de ocupantes não-índios da TI Boa Vista (AM)/1998

Nome do ocupante	Área incidente na TI (ha)	Tempo de ocupação
ADAIR AUGUSTO SANTIAGO	4 hectares	63 anos
PEDRO CELESTINO DE LIMA	16 hectares	26 anos

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A proposta de limites para a Terra Indígena Boa Vista, composta pelas glebas Boa Vista, Bela Vista e Boa Sorte, buscou identificar as áreas previstas no parágrafo 1º, do artigo 231, da Constituição Federal, que consubstanciam o conceito de terras habitadas tradicionalmente pelos índios.

As referências documentais provenientes do extinto Serviço de Proteção aos Índios/SPI e os estudos e levantamentos etno-históricos concordam que as terras situadas no interior do Município de Careiro da Várzea são de ocupação tradicional indígena Mura. Os trabalhos em campo foram orientados pelas indicações e posterior concordância dos índios Mura acerca da extensão de 300 ha, aproximadamente, como área essencial para a sobrevivência de sua comunidade.

Sendo assim, a revisão dos limites da Terra Indígena Boa Vista comprova a sua ocupação histórica e reflete os anseios de sua população. O relatório do Grupo Técnico PP 969/PRES/98 aponta a utilização da terra pelos Mura, descrevendo o processo pelo qual a área foi ocupada e elaborando proposta suficiente às demandas físicas e culturais de sua organização social.

Diretoria de Assuntos Fundiários-DAF
 Departamento de Demarcação-DED
 Memorial Descritivo de Delimitação
 Denominação
 Terra Indígena BOA VISTA
 Aldeias Integrantes
 Boa Vista
 Grupo Indígena
 Mura
 Localização

INSTITUTO
Documentação
 SOCIOAMBIENTAL
 Fonte **DOU**
 Data **24/12/99** Pg **23**
 Class. **MANA 000 70 70**

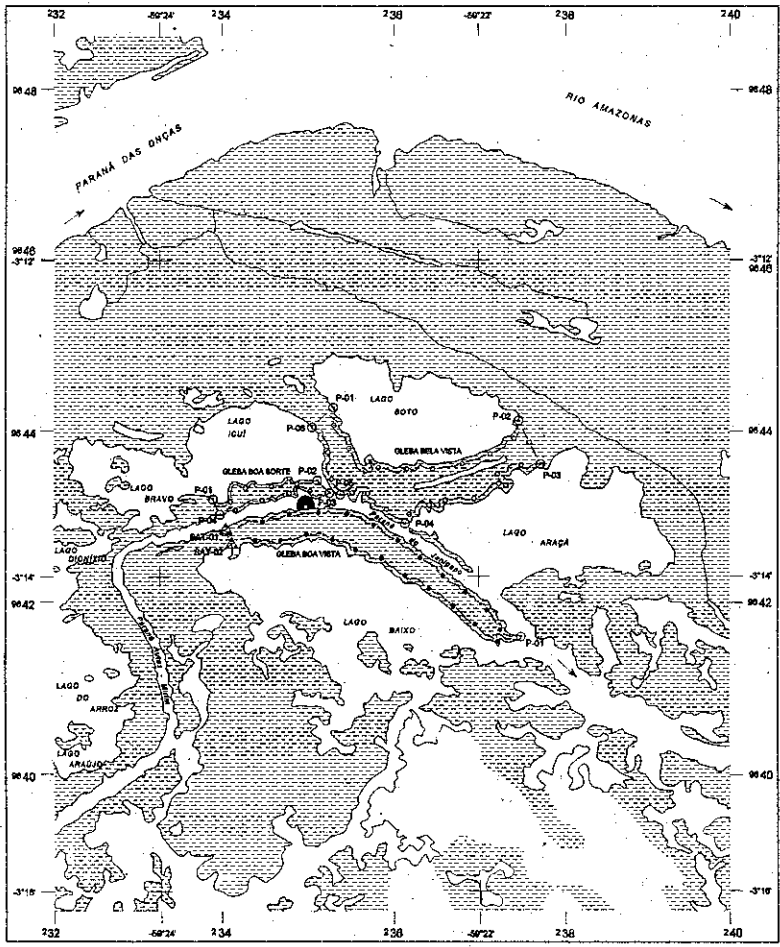
Município: Careiro da Várzea Estado: Amazonas
 Administração Executiva Regional: Manaus.

Extremos	Latitude	Longitude
Norte:	3°13'10" S	59°22'57" WGr.
Leste:	3°14'24" S	59°21'45" WGr.
Sul :	3°14'25" S	59°21'56" WGr.
Oeste:	3°13'42" S	59°23'35" WGr.

Base Cartográfica
 Nomenclatura Escala Órgão Ano
 SA-21-Y-C-2 1/250.000 D S G 1983
 Superfície: 300,2989 ha (trezentos hectares, vinte e nove ares e oitenta e nove centiares) aproximadamente.
 Perímetro: 21 Km (vinte e um quilômetros) aproximadamente.

Descrição do Perímetro
GLEBA BOA VISTA: Superfície: 133,2989 ha (cento e trinta e três hectares, vinte e nove ares e oitenta e nove centiares) e Perímetro: 9.128,45 m (nove mil cento e vinte e oito metros e quarenta e cinco centímetros).
NORTE: Partindo do marco SAT-01 localizado na margem direita do Paraná Autaz-Mirim de coordenadas geográficas 3°13'42,2718" S e 59°23'35,1743" WGr., segue pelo citado Paraná no sentido jusante por uma distância de 4.345,846 m chega-se ao ponto digitalizado P-01 localizado na confluência do Paraná Autaz-Mirim com a formação do Lago Baixo, de coordenadas geográficas 3°14'23,79" S e 59°21'45,16" WGr.
LESTE/SUL: Do ponto antes descrito, segue margeando o Lago Baixo por uma distância de 4.601,403 m, até o marco SAT-02, situado na margem do referido Lago, de coordenadas geográficas 3°13'47,7252" S e 59°23'32,9433" WGr. **OESTE:** Do marco antes descrito, segue por uma linha reta com azimute verdadeiro e distância de 157°30'46" e 181,201 m, até o marco SAT-01, início da descrição deste perímetro. **GLEBA BELA VISTA:** Superfície: 142 ha (cento e quarenta e dois hectares) aproximadamente e Perímetro: 9 km (nove quilômetros) aproximadamente. **NORTE:** Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°12'56"S e 59°22'55"Wgr., localizado à margem do Lago Boto, segue margeando o referido lago na direção geral sudeste, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'01"S e 59°21'45"Wgr. **LESTE:** Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'18"S e 59°21'38"Wgr., situado na margem do Lago Araçá. **SUL:** Do ponto antes descrito, segue margeando o Lago Araçá na direção geral sudoeste, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'40"S e 59°22'28"Wgr., situado na margem esquerda do Paraná do Jenipapo; daí, segue pela margem do referido paraná, a montante, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'27"S e 59°22'54"Wgr., situado na vazante do Lago Icuí. **OESTE:** Do ponto antes descrito, segue pela margem do Lago Icuí, na direção geral noroeste, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'03"S e 59°23'03"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. **GLEBA BOA SORTE:** Superfície: 25 ha (vinte e cinco hectares) aproximadamente e Perímetro: 3 km (três quilômetros) aproximadamente. **NORTE:** Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'30"S e 59°23'40"Wgr., localizado às margens do Lago Icuí, segue margeando o referido lago, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'23"S e 59°23'01"Wgr. **LESTE:** Do ponto antes descrito, segue, ainda margeando o Lago Icuí, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'28"S e 59°22'56"Wgr., situado na confluência com o Paraná do Jenipapo. **SUL:** Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do referido paraná, a montante, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'36"S e 59°23'37"Wgr. **OESTE:** Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável técnico pela identificação dos limites: Zenildo de Souza Castro, Técnico em Agrimensura, FUNAI/AER Manaus.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI	
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF		DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO - DED	
TERRA INDÍGENA BOA VISTA		DELIMITAÇÃO	
PERÍMETRO:	300,2989 Ha	PERÍMETRO:	21 Km
ÁREA:	133,2989 Ha	DATA:	13/09/99
PROJELTO:	BBB/44108	BASE CARTOGRÁFICA:	SA-21-Y-C-2
TERRA INDÍGENA BOA VISTA		CAREIRO DA VÁRZEA	
AMAZONAS		MANAUS	
RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES:		ZENILDO DE SOUZA CASTRO	
DATA DA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES:		24/12/99	
OPERACIONAL LUBIANA		988/PREB/98	



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ▲ ALDEIA INDÍGENA MALUCA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATELITE
- PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
- PLACA INDICATIVA, CÉPULO DE ANÁMIO
- GLEBA BOA VISTA - SUPERFÍCIE: 133,2989 Ha - PERÍMETRO: 9 Km
- GLEBA BELA VISTA - SUPERFÍCIE: 142 Ha - PERÍMETRO: 9 Km
- GLEBA BOA SORTE - SUPERFÍCIE: 25 Ha - PERÍMETRO: 3 Km
- LÍMITE PERMANENTE, NÃO INTERFERENTE
- LÍMITE ESTADUAL, LÍMITE MUNICIPAL